



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA



Ata da 2ª reunião ordinária de 2021

1 Às quinze horas e oito minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte um, em face da pandemia  
2 do Covid-19, reuniram-se virtualmente, através da plataforma Zoom os seguintes conselheiros  
3 titulares: REYNALDO GUEDES NETO, pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), JOAQUIM LUIZ  
4 DOS SANTOS MACHADO, pela Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento  
5 (SEPLAD); HIRAN FERNANDES VILLAS BOAS, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
6 Econômico e Inovação (SEDEI); DORILEIA BASSI PEREIRA PIRES, pela Bassi Têxtil Ltda; PAULO  
7 MACIEL JÚNIOR, pela Sociedade Amigos do Parque das águas (AMPARA); NÁDIA MARIA CORREIA  
8 GONÇALVES, pela Associação Protetora dos Animais de Caxambu (APAC); DENISE DA SILVA  
9 MACIEL, pela Associação Comunitária do Bairro Traçador (ACBT); MORGANA ARRUDA DIAS DA  
10 SILVA GEISSLER PRINCE, pela Procuradoria do Município (PROJUR) e RAUL JOSÉ FONTELAS  
11 ROSADO SPINELLI, pelo Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Caxambu e região (SIGAH);  
12 presente, ainda, o suplente com direito a voto ADÃO PEREIRA DE ALMEIDA, pela Minasbev  
13 Bebidas do Brasil S/A; presentes, finalmente, os seguintes suplentes sem direito a voto: CAIO DE  
14 SOUZA CONSTANCIO PEREIRA, pela SEMAM; AMARO GADBEM, pela SEDEI; MARIA ANTONIA  
15 WILLIANS MUNIZ BARRETO (AMPARA), CÉSAR DE CASTRO (ACBT). Foi feita a leitura da ata  
16 anterior, e em seguida deu-se início à ordem do dia, sendo os seguintes os itens pautados: item  
17 3.1, PROCESSO 02878/21 – IEF/MG. Reynaldo apresentou o tema AUTORIZAÇÃO PARA  
18 INTERVENÇÃO AMBIENTAL em perímetro urbano, abordando aspectos técnicos e legais e  
19 informando aos Conselheiros que o IEF/MG oficiou o Município no sentido de que este retomasse  
20 sua competência originária para analisar as supressões de árvores isoladas, fragmentos florestais  
21 e intervenções em área de preservação permanente, desde que em área urbana e respeitadas as  
22 exceções contidas na Lei Federal da Mata Atlântica e na Lei Estadual nº 20.922/2013. Propôs aos  
23 Conselheiros a elaboração e submissão ao CODEMA de uma minuta de deliberação normativa  
24 para regulamentar o assunto, uma vez que tanto a Lei 1271/1995 quanto o Decreto Municipal  
25 690/1996 não abordam as questões relativas às intervenções em área de preservação  
26 permanente, tratando tão somente das autorizações para supressão de árvores isoladas;  
27 informou que a minuta será submetida à análise jurídica pela Procuradoria Geral do Município  
28 antes de ser levada a plenário pelo relator a ser designado pelo Presidente; destacou que as  
29 contribuições dos Conselheiros serão levadas em consideração. O Presidente perguntou sobre as  
30 unidades de conservação municipais e o Secretário de Meio Ambiente explicou que duas delas  
31 foram criadas por decreto, manifestando que em sua opinião deveriam ser objeto de melhor  
32 análise quando da revisão do Plano Diretor, em especial da Lei de Zoneamento, Parcelamento,  
33 Uso e Ocupação do Solo, e que nenhuma das três Unidades de Conservação possuem plano de  
34 manejo. Item 3.2 – PROCESSO 02119/2021 – WILLIAN ARLINDO MACIEL BERNARDES – recurso  
35 contra decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de supressão de três exemplares de  
36 ipês mirins situados em logradouro público, na rua Prefeito Joubert Guimarães, 76, Belvedere; o  
37 conselheiro Hiran relatou o processo e apresentou parecer contemplando duas alternativas para  
38 discussão e votação, tendo sido o recurso rejeitado pela unanimidade dos conselheiros com  
39 direito a voto. Tratando do mesmo tema, o Conselheiro Hiram, Engenheiro Agrônomo por  
40 formação, ainda questionou sobre o manejo das podas para aqueles espécimes e se, naquele  
41 estágio ainda era possível recuperar aquelas árvores. O conselheiro Reynaldo disse que com um  
42 bom manejo é possível a recuperação das mesmas, com adubação de cobertura e podas de  
43 conformação. A conselheira Morgana falou sobre o caráter precário e discricionário das  
44 autorizações ambientais, explicando aos conselheiros sobre essa questão jurídica. Nádia salientou  
45 a importância de os projetos arquitetônicos estarem em consonância com a arborização urbana,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA



Ata da 2ª reunião ordinária de 2021

46 pois assim se evitaria essa série de conflitos; citou que ao lado de sua livraria ocorre um conflito  
47 parecido entre árvore e edificação. Item 3.3, PROCESSO 02904/2021 – CLÁUDIA MARINHO  
48 PIMENTA FERRAZ- requereu ao CODEMA autorização para supressão de cinco árvores em  
49 logradouro público, na Rua Adamastor Pimenta, 100, Centro; a conselheira Denise fez a relatoria  
50 do processo, retirado de pauta pelo Presidente uma vez que durante sua discussão o Diretor de  
51 Áreas Verdes da SEMAM, Bruno Tavares Dias, informou que após a produção do primeiro  
52 relatório de vistoria, que informava pelo indeferimento do pedido, constatou que duas das  
53 árvores estavam senescentes e que recomendaria sua supressão e reposição, ficando ajustados  
54 que será apresentado ao CODEMA novo relatório técnico e fotográfico. Item 3.4 – PROCESSO  
55 03106/2021 – GILBERTO PARAIBA DE PAULA – requer a supressão de duas árvores em logradouro  
56 público, Rua Dalira Menezes de Jesus, 12, bairro Talismã; Adão Pereira de Almeida na qualidade  
57 de relator, emitiu parecer pelo deferimento do pleito, devido à completa inadequação das raízes  
58 tabulares dos dois exemplares de *Ficus benjamina* à calçada onde foram plantados, bem como os  
59 conflitos com as redes aéreas que certamente viriam a ocorrer no futuro. Aprovada a supressão,  
60 imposta a condicionante de que a modalidade de reposição florestal seria ajustada pela  
61 DIAV/SEMAM diretamente com o requerente, nos termos do disposto na DN CODEMA  
62 nº006/2017. A conselheira Nádia pediu licença e se ausentou às 16:34h. Palavra franca: Denise  
63 solicitou à SEMAM a respeito das conclusões das obras e as reposições florestais da Praças  
64 Vereador Hélio Castilho Moreira, Domingos Gonçalves de Melo e da calçada defronte à  
65 Policlínica, conforme foi deliberado pelo CODEMA na gestão passada. Maria Antônia propôs  
66 ações preventivas de combate a queimadas e o presidente Paulo Maciel sugeriu a criação de um  
67 grupo de trabalho para construir ações e propor projetos, tendo sido definida a composição do  
68 GT com Maria Antônia, Reynaldo, Bruno, Denise e Adão. Não havendo mais nada a tratar, deu-se  
69 essa por encerrada a reunião e eu, Ana Paula Guimarães Paulino, lavro e assino a presente ata.

70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77

Ana Paula Guimarães Paulino  
Secretária Executiva – mat. 02797

Paulo Maciel Júnior  
Presidente